



## PORTARIA N° 005, de 05 de junho de 2012

### **Designa Conselheiro Suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para exercer a função de Assessor Parlamentar e Agente de Fiscalização**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno do CAU/PR e Reunião Plenária CAU/PR n° 008 de 28 de maio de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** **DESIGNAR** para exercer a função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, conforme parágrafo único do art. 9° da Resolução do CAU/BR n° 22 de 04 de maio de 2012, e **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, o Conselheiro Suplente, Arquiteto e Urbanista **JOÃO CARLOS DIÓRIO**, CAU/PR 23.898-8, inscrito no RG sob n° 110.364-2 SSP/PR, e no CPF/MF sob n° 358.136.209-44.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU 17.146-8